



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2023

APROVADO
Em 09/05/23


Presidente

Denomina de **Geraldo Dantas de Sousa**, o Lajão de acesso ao Sítio Clarião, Zona Rural, da cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica denominado de **Geraldo Dantas de Sousa**, o Lajão de acesso ao Sítio Clarião, mais especificamente, no trecho que é cortado pela as águas do Rio do Peixe.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido Lajão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 03 de maio de 2023.


ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Odair José da Silva

www.camarasousa.pb.gov.br